

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA

Plano de contingência

Coronavírus 2019 n-CoV

2019/2020

1 Índice

| | |
|--|----|
| 1.Introdução | 3 |
| 1.1.Modos de Transmissão/Período de Contágio..... | 3 |
| 1.2.Siniais e Sintomas | 3 |
| 2.Plano de contingência | 4 |
| 2.1.Identificação dos efeitos | 4 |
| 2.2.Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid19 | 4 |
| 2.2.1.área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma..... | 4 |
| 2.2.2.Medidas a adotar, no caso de existir uma suspeita de infeção pelo vírus num profissional ou aluno | 5 |
| ▪ Aluno em contexto de sala de aula..... | 5 |
| ▪ Aluno fora do contexto de sala de aula | 6 |
| ▪ Aluno fora do contexto da escola | 6 |
| 2.2.3.Definir responsabilidades | 7 |
| 2.2.4.Contactos:..... | 7 |
| 2.2.5. Informação/formação | 7 |
| ▪ Medidas de Proteção..... | 7 |
| ▪ Higiene pessoal..... | 8 |
| ▪ Higiene no estabelecimento escolar | 8 |
| 2.2.6. Procedimento num caso suspeito | 9 |
| 2.2.7.Na situação de Caso suspeito validado | 10 |

1. Introdução

O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

1.1. Modo de Transmissão/Período de Contágio

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

1.2. Sinais e Sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe ou podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia: FEBRE, TOSSE, CANSAÇO e FALTA DE AR (DIFICULDADE RESPIRATÓRIA).

2. Plano de contingência

2.1. Identificação dos efeitos

Infeção generalizada:

- No caso de infeção generalizada, em alguma das escolas que constituem o AE, esta(s) deve(m) ser encerrada(s) e só reaberta(s) após autorização das entidades competentes.
- Os serviços administrativos devem ser reduzidos ao mínimo indispensável para assegurar a comunicação entre os Órgãos de Gestão e Administração, a Tutela e a Comunidade Educativa;
- Os assistentes operacionais devem ser em número suficiente apenas para garantir questões de segurança e vigilância.
- O atendimento ao público deve guardar uma distância de segurança (cerca de 1 metro) entre o assistente e o público.
- Deve-se privilegiar os contactos via email ou outra plataforma informática de comunicação e informação para atividades de acompanhamento dos alunos.

2.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid19

2.2.1. área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma

As salas de isolamento são:

- gabinete de apoio ao aluno (ESFH);
- gabinete anexo à direção (EB2,3 Egas Moniz);
- sala de atendimento dos EE (entre a sala 11 e 12) (EB1 Santa Luzia)
- sala “Biblioteca” (EB1 Pegada).

Cada sala deve conter:

- ventilação natural;
- sem tapetes nem cortinados;
- um telefone,
- cadeiras ou outro equipamento que garanta o conforto enquanto se aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM;
- kit com água e alguns alimentos não perecíveis (saquetas de bolachas);
- contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s);
- uvas descartáveis;

- termómetro;
- instalações sanitárias próximas, devidamente equipadas, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva da pessoa com Sintomas/Caso Suspeito.
- Devem dirigir-se para a sala, pelo caminho mais rápido e sempre acompanhado por um adulto.

2.2.2. Medidas a adotar, no caso de existir uma suspeita de infeção pelo vírus num profissional ou aluno

- Isolamento até ser observado por um profissional de saúde.
- Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve **ligar para a SNS24 - 808 24 24 24** e seguir as recomendações.
- Contactar com os encarregados de educação e/ou familiares da pessoa doente.
- Desinfetar a sala e outros locais onde o aluno/profissional teve contactos.
- Deve estar ausente da escola até que lhe seja dada alta clínica.
- Solicitar aos alunos da turma que mantenham vigilância acerca de possíveis sintomas.
- Em caso de confirmação da infeção, devem ser avisados todos os encarregados de educação dos alunos da turma.
- Devem ser ativados procedimentos básicos para higienização das mãos:
 - ✓ ex. lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos;
 - ✓ utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas;
- Devem ser ativados os procedimentos de etiqueta respiratória
 - ✓ ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos;
 - ✓ tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel;
 - ✓ higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias;
- Utilizar máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
- Evitar contacto direto entre pessoas
- Registrar os contactos com o Caso Suspeito
- Aluno em contexto de sala de aula
Se há suspeita de gripe:

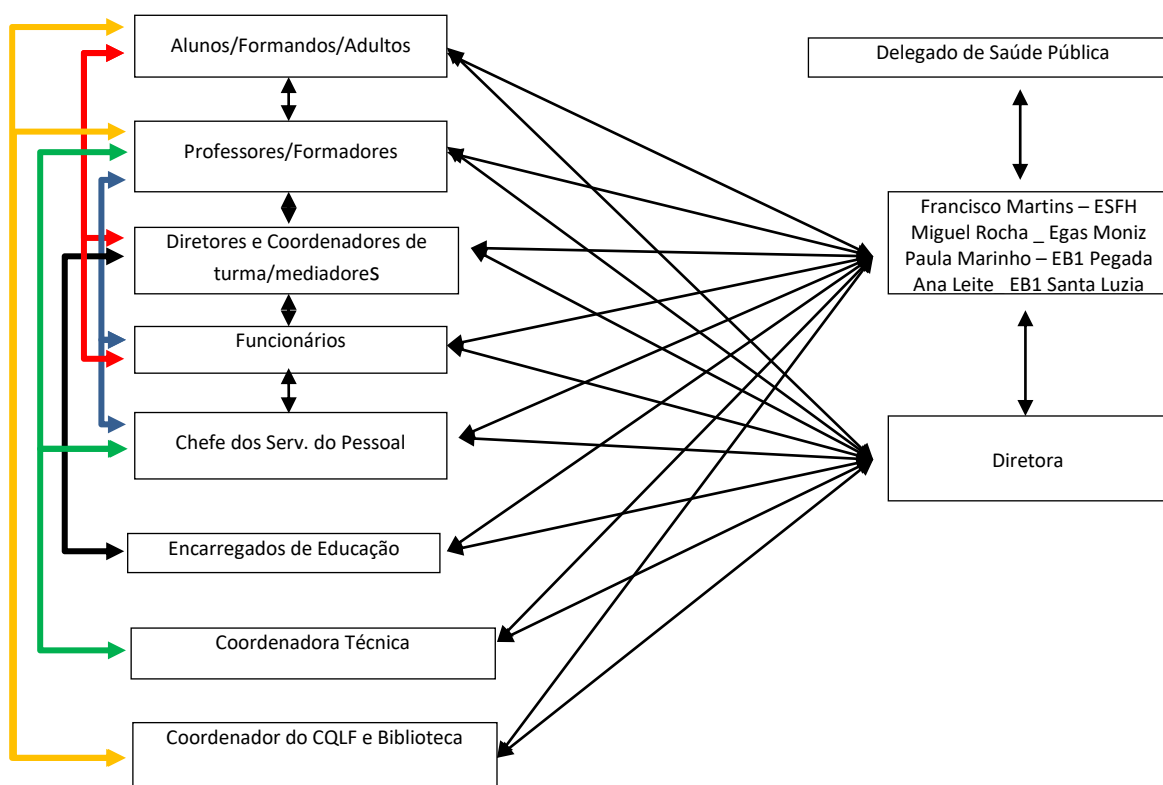
- ✓ O professor chama um funcionário para acompanhar o aluno à sala de isolamento. É colocada a máscara ao aluno e ao funcionário.
- ✓ É desinfetada a mesa do aluno e os locais onde ele teve contactos;
- ✓ Nas salas com mesa dupla, o professor manda o companheiro do aluno desinfetar as mãos e promove, de imediato, o arejamento da sala.
- ✓ Já na sala de isolamento, aluno e funcionário desinfetam as mãos (com soluções alcoólicas). É medida a temperatura do aluno.
- ✓ Em caso de temperatura \geq a 38°C o funcionário liga para o coordenador do grupo operacional.
- ✓ O coordenador liga para a linha de **saúde 24 (808 24 24)** e age em conformidade com as orientações recebidas.
- ✓ O coordenador providencia o contacto com o Encarregado de educação do aluno.

- **Aluno fora do contexto de sala de aula**
- ✓ Se há suspeita de gripe o aluno deve dirigir-se a um funcionário e este agirá de acordo com o atrás exposto.

- **Aluno fora do contexto da escola**
- ✓ O aluno ou um familiar deve ligar para a linha saúde 24 e agir de acordo com as orientações fornecidas, não devendo o aluno frequentar a escola até a situação ficar esclarecida.

No final de cada utilização da sala de isolamento, o funcionário comunica à chefe de pessoal no sentido de esta providenciar a limpeza e desinfecção da mesma.

2.2.3. Definir responsabilidades



2.2.4. Contactos: SNS24 - 808 24 24 24 e seguir as recomendações

- Coordenadores:
 - ✓ Francisco Martins – ESFH – 253 540 130
 - ✓ Miguel Rocha _ Egas Moniz - 253 439 260
 - ✓ Paula Marinho – EB1 Pegada - 253 517 449
 - ✓ Ana Leite - EB1 Santa Luzia - 253 517 452

2.2.5. Informação/formação

- Medidas de Proteção
 - ✓ Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o cotovelo, nunca com as mãos; deitar sempre o lenço de papel no lixo).
 - ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou usar solução à base de álcool.
 - ✓ Deve lavá-las sempre que se assoar, espirrar, tossir ou após contacto direto com pessoas doentes.

- ✓ Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas.

▪ **Higiene pessoal**

- ✓ Uso de lenços de papel para situações de espirro ou tosse, que deverá ser colocado de imediato no lixo.
- ✓ Lavagem das mãos com bastante frequência, em especial após ter tossido, espirrado ou assoado o nariz, ou após ter utilizado os transportes públicos ou frequentado locais com grande afluência de público.
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- ✓ Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápiz, borracha...)
- ✓ Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...)
- ✓ Evitar o contacto com outras pessoas quando se tem sintomas de gripe:
 - ✓ Não deve frequentar a escola até a situação estar esclarecida;
 - ✓ Deve guardar uma distância mínima quando se fala com outras pessoas;
 - ✓ Evitar beijos e abraços.
 - ✓ Evitar contactos com pessoas que apresentem sintomas de gripe.

▪ **Higiene no estabelecimento escolar**

- ✓ Disponibilizar, nas casas de banho, sabão.
- ✓ Manter as superfícies e objectos de trabalho limpos, com especial cuidado para aqueles que são manuseados assiduamente: puxadores das portas, carteiras, cadeiras, apagadores, teclados e ratos de computador, interruptores, torneiras e autoclismos, corrimãos e comandos (data show, televisão, DVD, etc.).
- ✓ Promover o arejamento dos espaços - manter pelo menos uma janela aberta nas salas e durante os intervalos abrir todas as janelas permitindo um maior arejamento.
- ✓ Esvaziamento frequente dos baldes do lixo.
- ✓ Controlo de empréstimos de objectos pessoais (lápiz, telemóveis, etc.).
- ✓ Os diretores de turma devem publicitar o Plano de Contingência aos alunos e encarregados de educação, pela via mais expedita.

2.2.6. Procedimento num caso suspeito

- ✓ Acionar o Plano de Contingência para COVID-19;
- ✓ Confirmar a efetiva implementação dos procedimentos específicos estabelecidos em **2.2.2**;
- ✓ Procurar manter atualizada a informação sobre COVID-19, de acordo com o disponibilizado pela Direção-Geral da Saúde, Autoridade de Saúde Local e meios de comunicação oficiais.
- ✓ Se se identificar um aluno, professor ou assistente com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa a Diretora (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a área de “isolamento”, definida no Plano de Contingência.
- ✓ A Diretora aciona o Plano de Contingência.
- ✓ Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção do trabalhador), deve-se assegurar que seja prestada, a assistência adequada à pessoa em causa até à área de “isolamento”.
- ✓ Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente.
- ✓ A(a) pessoa(s) que acompanha(m)/presta(m) assistência ao sujeito com sintomas, deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com a pessoa doente.
- ✓ A pessoa doente, se maior, ou o acompanhante se se tratar de um aluno (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, contacta o SNS 24 (808 24 24 24). A pessoa deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir.
- ✓ A máscara deverá ser colocada pelo próprio, à exceção de for uma criança. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, o trabalhador deve substituí-la por outra.
- ✓ O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente e/ou acompanhante quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.
- ✓ Após avaliação, o SNS 24 informa:
 - Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica do trabalhador;
 - Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação

da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser Caso Suspeito Não Validado, este fica encerrado para COVID-19.

- O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica da pessoa e esta informa a diretora do agrupamento.

- Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. A Diretora informa a pessoa (ou o encarregado de educação do aluno) da existência de um caso suspeito validado na Escola.

2.2.7. Na situação de Caso suspeito validado

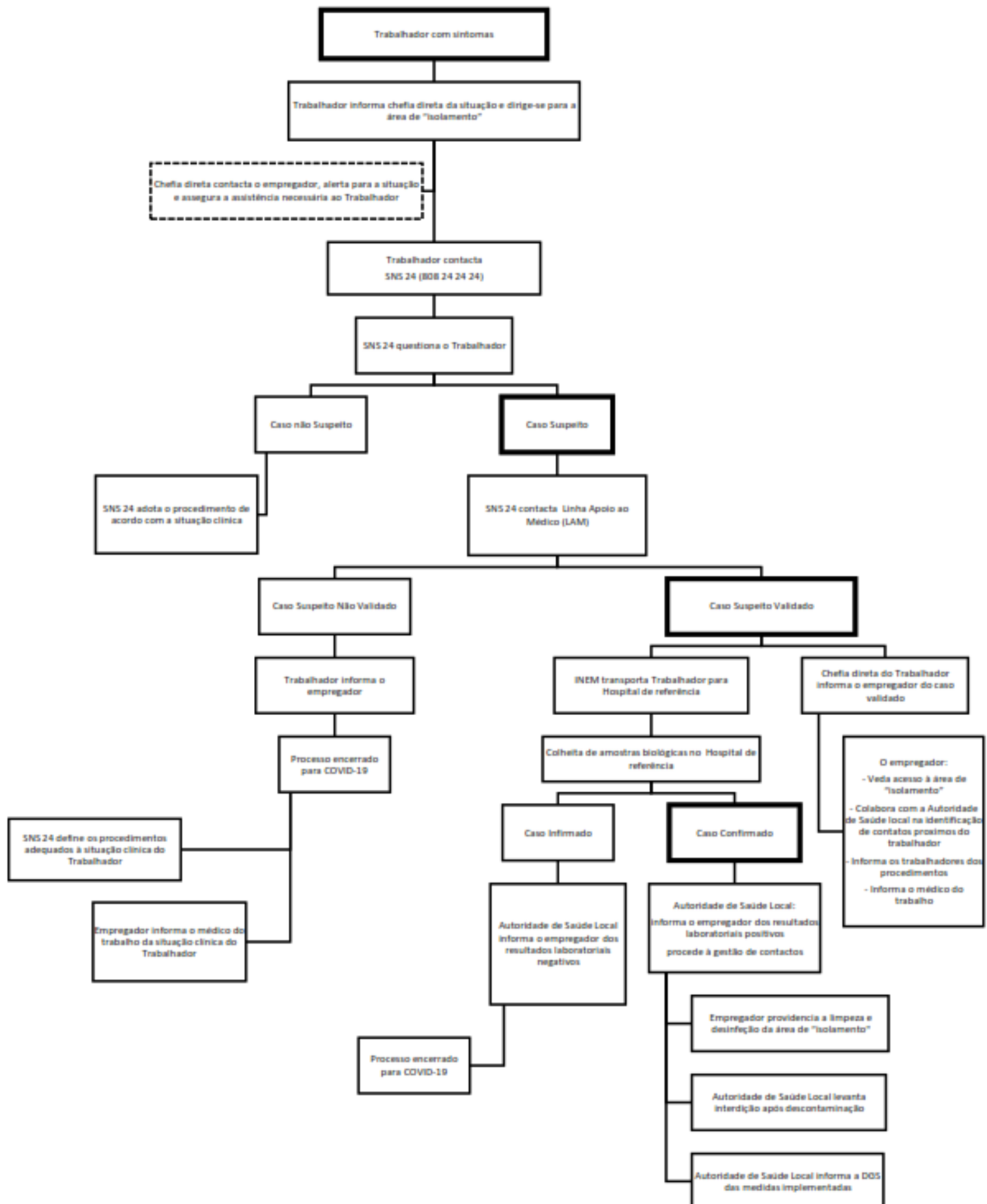
- ✓ A pessoa doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
- ✓ O acesso de outras pessoas à área de “isolamento” fica interdito (exceto aos trabalhadores designados para prestar assistência);
- ✓ A pessoa doente colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (Caso suspeito validado);
- ✓ A Diretora informa a Comunidade Educativa da existência de Caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.
- ✓ O Caso suspeito validado deve permanecer na área de “isolamento” até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste com outro(s).
- ✓ Devem-se evitar deslocações adicionais do Caso suspeito validado.
- ✓ A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.
- ✓ A Autoridade de Saúde Local informa a Diretora dos resultados dos testes laboratoriais e:
 - Se o Caso for infirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais, incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência;
 - Se o Caso for confirmado, a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção)

pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

- ✓ Na situação de Caso confirmado:
 - Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
 - Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
 - Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
- ✓ A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o médico do trabalho, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas na empresa, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

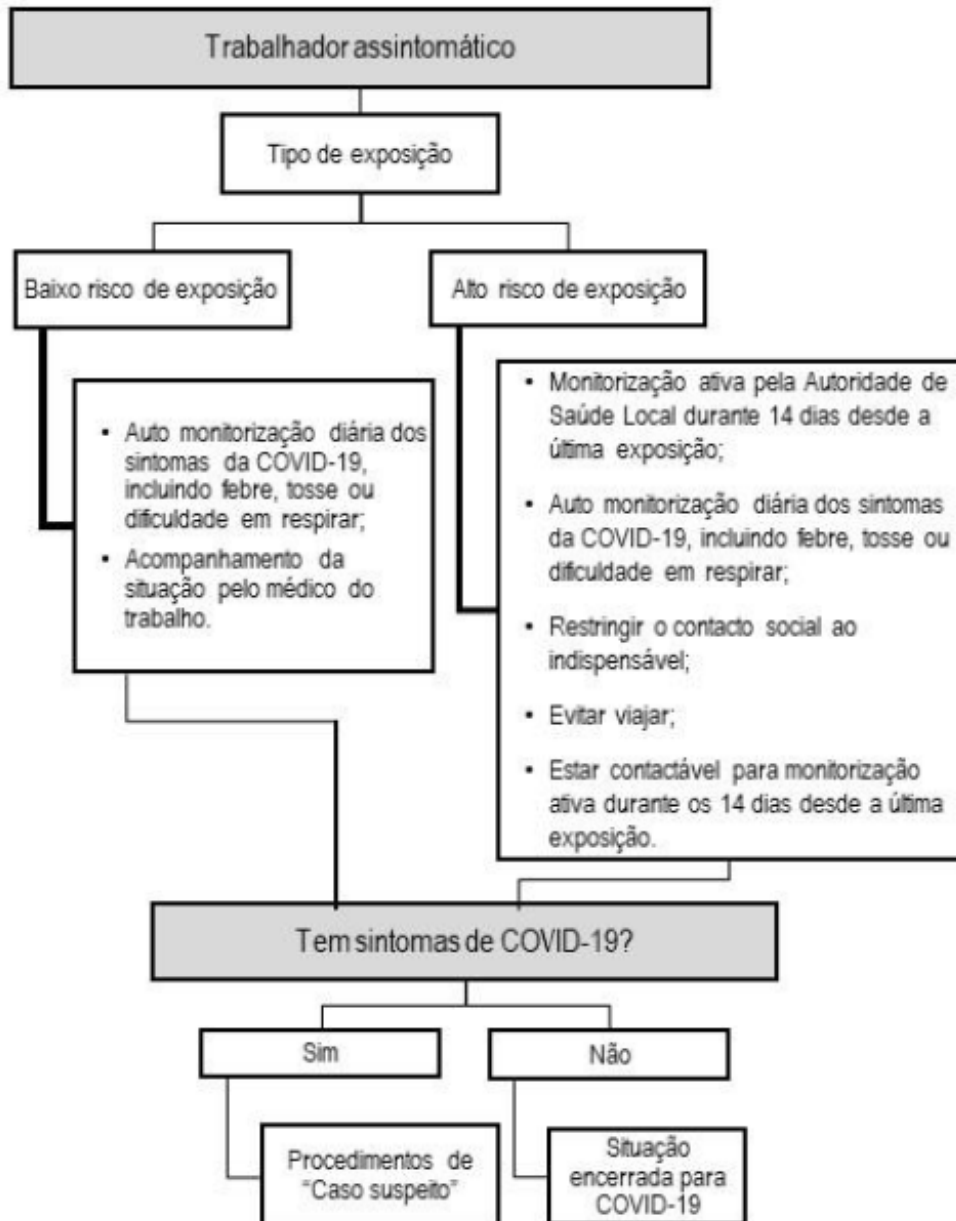
Anexo I

Fluxograma de situação de Trabalhador com sintomas de COVID-19 numa empresa




Anexo II

Fluxograma de monitorização dos contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19 (trabalhador)



Lavagem das mãos

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



0 Molhe as mãos com água



1 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4 Palma com palma com os dedos entrelaçados



5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8 Enxague as mãos com água



9 Seque as mãos com toalhete descartável



10 Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



11 Agora as suas mãos estão seguras.

WORLD ALLIANCE
FOR PATIENT SAFETY



Programa Nacional de Segurança do Paciente



A lavagem frequente das mãos com água e sabão é uma das principais medidas de prevenção.